



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

001123/2024 Ordinário

DATA EMISSÃO

21.03.24

ÓRGÃO 08 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL  
 UNIDADE 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0008  
 DOTAÇÃO 08.244.0008.2025 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSI 3.3.90.14.14.04.00 MEMBROS DE CONSELHOS

Nº CONTA

00262|01689

CREDOR DARCI DALPONTE

451.798.089-87

02508

ENDEREÇO RUA ATILIO PILONETTO 0 CENTRO

CIDADE

BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMIÇÃO	VENCIMENTO
Não se Aplica					
<b>VALOR ORÇADO</b>	<b>SALDO ANTERIOR</b>	<b>VALOR DO EMPENHO</b>		<b>SALDO ATUAL</b>	
12.000,00	7.125,00	1.300,00		5.825,00	

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 2 diárias de viagem para Foz do Iguaçu-PR, para participar do 101º Formação Continuada de Conselheiros Tutelares da ACTOP e 5º Encontro de Amigos do Paraná, sem veículo oficial.	1.300,00	1.300,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

<b>FUNTE DE RECURSO</b> Recursos Ordinários (Livres)	<b>TOTAL LÍQUIDO</b> 1.300,00
---	----------------------------------

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

<b>EMITIDO</b>  ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN CONTADORA	<b>VISTO</b> MATEUS DALLAGNOL DIRETOR DEPTO. FINANÇAS	<b>AUTORIZO A DESPESA</b>  NILSON ANTONIO FEVERSANI PREFEITO MUNICIPAL
--	---	---

<b>ORDEN DE PAGAMENTO</b> PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.  22 DE março DE 2024  FABIANA MAGALI NOVADZKI - CHEFE DA DIV. DE TESOUREARIA	<b>RECIBO</b> R\$ DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO. ____ DE ____ DE ____ _____ CREDOR
---	---

BANCO Nº CHEQUE Nº DA CONTA	ANOTAÇÕES
-----------------------------------	-----------

LÍQUIDO

NI

# RECIBO

VALOR BRUTO \_\_\_\_\_ 1.300,00 \_\_\_\_\_  
VALOR LÍQUIDO \_\_\_\_\_ 1.300,00 \_\_\_\_\_

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=1.300,00 (um mil e trezentos reais).

REFERENTE: a 02 diárias de viagem para Foz do Iguaçu-PR, para participar do 101º Formação Continuada de Conselheiros Tutelares da ACTOP e 5º Encontro de Amigos do Paraná, sem veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 22 de março de 2024.

---

DARCI DALPONTE  
CPF/MF 451.798.089-87



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 124, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

### *Conceder diária de viagem a Conselheiros Tutelares.*

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder **02(duas) diárias de viagem** para cada Conselheiro Tutelar abaixo relacionados, para os dias 26, 27 e 28 de março de 2024, à Cidade de Foz do Iguaçu – Pr., onde participarão do **101ª Formação Continuada de Conselheiros Tutelares da ACTOP e 5º Encontro entre Amigos do Paraná.**

- **Darci Dalponte**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 3.061.331-7 SSP/PR., CPF: 451.798.089-87;
- **Zanete Araujo Bier Grigolo**, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.930.523-5 SSP/PR., CPF: 025.216.389-35;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 21 de março de 2024.

  
**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
**PREFEITO**



# CONSELHO TUTELAR DE BOM SUCESSO DO SUL

## ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Bom Sucesso do Sul - PR, 04 de março 2024

Ofício. 041/2024

Ilustríssima Senhora.

Este Conselho, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelos direitos da criança e do adolescente, definidos no art. 131 da lei federal 8.069/90, através dos conselheiros, denominados abaixo, TENDO EM VISTA que conforme convite para participar do 101 FORMAÇÃO CONTINUADA DE CONSELHEIROS TUTELARES DA ACTOP E QUINTO ENCONTRO ENTRE AMIGOS DO PARANÁ, DE 26 Á 28 DE MARÇO DE 2024, NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU PR, conforme cronograma e valores, este conselho decidiu que dois conselheiros irão participar e conforme decisão colegiada ficou decidido e acertado que os conselheiros tutelares que irão, será – DARCI DALPONTE, RG 3 061 331-7 CPF 451 798 089- 87 E ZANETE ARAUJO BIER GRIGOLO, RG 7 930 523-5 CPF 025 216 389- 35

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar foi concebido para ser um órgão resolutivo dos casos que se enquadram em sua esfera de atribuições, devendo seus integrantes, para tanto, ser dotados do conhecimento necessário para identificação e efetiva solução das situações de ameaça ou violação de direitos infanto-juvenis atendidas pelo órgão, evitando a necessidade de seu posterior encaminhamento à autoridade judiciária.;

CONSIDERANDO que a proteção à infância e à juventude, em suas mais diversas formas, e por seus mais diversos órgãos, tem assegurada, na forma do art. 227, *caput*, da Constituição Federal, a mais “*absoluta prioridade*” de atenção por parte do Poder Público, o que por força do disposto no art.4º, *caput* e paragrafo único, da lei nº 8.069/90 importa na “*preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas*” e na “*destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude*”;



CONSIDERANDO a necessidade deste órgão Conselho Tutelar através de seus membros estarem sempre se capacitando para desempenhar bem suas

funções, e para tanto tem previsão legal em lei, art. 134 parágrafo único da lei Federal 8.069/90 ECA, assim transcrito, “constará na lei orçamentaria municipal e a do Distrito Federal previsão dos recursos necessários ao funcionamento do Conselho Tutelar e à remuneração e formação continuada dos conselheiros tutelares. (redação dada pela lei nº 12.696, de 2012);

CONSIDERANDO que a partir do fornecimento da devida qualificação funcional para os integrantes do Conselho Tutelar, haverá evidente melhora no atendimento prestado pelo órgão à sociedade, trazendo assim enormes benefícios às crianças e adolescentes do município e ao desenvolvimento das futuras gerações;

CONSIDERANDO que, diante da elevada complexibilidade dos casos de ameaça ou violação de direitos infanto-juvenis, somente a formação continuada, bem como a qualificação funcional específica e a valorização da função de membro do Conselho Tutelar permitirão sua adequada e rápida solução por parte do órgão, sem prejuízo do indispensável apoio da “rede de proteção” à criança e ao adolescente local;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a devida qualificação funcional para os Conselheiros Tutelares eleitos no pleito realizado no dia 01 de outubro de 2024, muitos dos quais não tiveram formação devido a não terem experiência prévia na função;

Pelos motivos/razões expostos este CONSELHO DECIDE: **REQUISITAR** o valor do qual seja necessário, folder em anexo, hospedagem no hotel GOLDEN PARK , de Foz Do Iguaçu-PR e café da manhã, dois almoços e dois jantar e inscrição do congresso, o valor de 1.390,00 requisitamos também valor de passagens de ônibus ida e volta de Pato Branco à Foz De Iguaçu PR, no valor de 270,00 com a empresa Cattani, com saída dos conselheiros, no dia 25 de março de 2024 e chegada em Pato Branco de volta no dia 29 de março pela parte da manhã, para participarem do quinto encontro entre amigos do Paraná,

será realizado na cidade de Foz Do Iguaçu PR, conforme cronograma em anexo; esse valor é para cada participante.

CONSIDERANDO que, em matéria de direito da criança e do adolescente, a omissão do Poder Publico em efetuar os investimentos devidos no

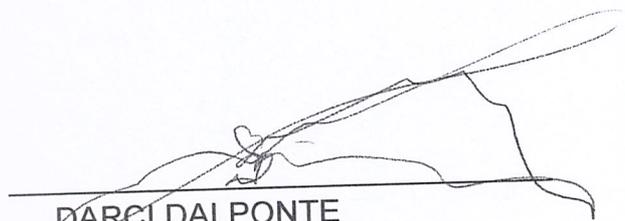
sentido da plena efetivação dos direitos infanto-juvenis é, por si só, causa de sua ameaça/violação (cf. art. 98, inciso I, da lei nº 8.069/90), podendo levar à responsabilidade civil e administrativa do agente público omissor (cf. arts. 5º, 208 e 216, do mesmo diploma legal);

Sem mais para o momento elevamos protestos de estima e considerações distintas.

Nestes termos pede deferimento;

Com estima e consideração, grato.

Atenciosamente,



**DARCI DALPONTE**  
**PRESIDENTE**

**ILMA.SRA.**  
**RONISE RAVANELLI DE OLIVEIRA**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL**



# 101º FORMAÇÃO CONTINUADA DE CONSELHEIROS TUTELARES DA ACTOP E 5º ENCONTRO ENTRE AMIGOS DO PARANÁ

26 a  
MARÇO  
2024

PÚBLICO ALVO:

“CONSELHEIROS TUTELARES, CONSELHEIROS DE DIREITOS, ASSISTENTES SOCIAIS, PSICÓLOGOS, PEDAGOGOS, EDUCADORES SOCIAIS E REDE DE PROTEÇÃO”

tema: A Importância dos Atores de Defesa, na Prevenção e Enfrentamento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Dia 26 de março 2024

9:00 horas: Abertura Oficial

9:30 horas: Palestra Magna- **As Atribuições do Conselho Tutelar, conforme o E..C.A e Articulações com o Ministério Público, CMDCA e demais órgãos da Rede de Atenção à Proteção à Criança e Adolescente no Estado do Paraná- Dr. Luciano Machado de Souza** -Doutor em Direito (UFPR), Titular da Promotoria de Proteção da Criança e do Adolescente da Comarca de Cascavel – Pr.

21:00 horas- Encerramento

Dia 27 de março 2024

08:30 hs: Início das atividades

Palestra Motivacional: **Eu Cuido Deles e Quem cuida de Mim - Wilson Siqueira** – Filósofo, Teólogo e Historiador, especialista em Neurociência, Neuropsicologia e Psicoterapia, Fundador da Missão Pelicano em Ubiratã – Pr e autor de 05 livros.

09:15 hs – Palestra: **Dialogando Sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na Rede de Atendimento a Criança e ao Adolescente e seus Desafios** – **Rosângela Benedita Gouveia** – Pedagoga e Gerente de Território da Secretaria Municipal de Assistência Social, Ex Conselheira Tutelar em Cascavel e ex Coordenadora do Centro da Juventude.

10 horas – Intervalo

10:15 horas - Palestra: **A Importância do Orçamento Criança e Adolescente – O.C.A., Para Garantia da Execução das Políticas Públicas de Atendimento a Criança e ao Adolescente-Hudson Márcio Moreschi Junior-** Secretário Municipal de Assistência Social de Cascavel - Pr e Conselheiro Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA .

11:00 horas - Palestra: **A implantação e implementação das Redes de Atenção e Proteção Social nos Pequenos e Grandes Municípios do Paraná e os Desafios da Intersetorialidade** – **Poliana Lauther** – Assistente Social e Coordenadora da Rede de Proteção Social do Município de Cascavel Pr.

12 horas – Almoço

13:30 horas - Palestra: **A Implantação e Implementação da Lei Federal 13.431/2017 – Lei Da Escuta Qualificada** – Palestrantes: **Assistente Social Izabel Nilza Brocco Cogninotti e Psicóloga Daniele Simone Frez.**

14:30 horas - **Cuidar de Quem Cuida – Um Olhar Para a Saúde Mental dos Atores do Sistema de Garantia de Direitos** – **Psicóloga Lucimaira Cabreira** – Psicóloga da Vara de Família da Comarca de Cascavel e Docente do Curso de Psicologia da Univel.



# 101º FORMAÇÃO CONTINUADA DE CONSELHEIROS TUTELARES DA ACTOP E 5º ENCONTRO ENTRE AMIGOS DO PARANÁ

26 à 28  
MARÇO  
2024

5:15 horas – Intervalo

5:30 horas – **A Judicialização do Direito de Acesso a Educação Infantil e os Desafios para as Rede de Proteção, Atores Sociais e os Gestores Públicos** - Maxsoel Schmidt Pedagogo e Bacharel em Direito – Assessor de Gabinete da secretaria Municipal de Educação de Cascavel.

6:15 horas- **Os Desafios Para Implementação da Política da Primeira Infância no Estado do Paraná – Wesley Santos** – Cientista Social e Pedagogo, especialista em Direito Educacional , gerente da Divisão de Educação Infantil da Semed Cascavel e Coordenador do Comitê Municipal da primeira Infância do Município de Cascavel – Pr

17:15 horas – Mesa Redonda – **Experiências e Vivências nas Atribuições de Conselheiros Tutelares e sua Prática.**  
Presidente ACTEEP - Claudio Aparecido Ferreira - Estado do Paraná  
Presidente ACONTURS - Jeferson Leon Machado da Silva - Estado do Rio Grande do Sul  
Presidente ACCT - Valdecir Rodrigues - Estado de Santa Catarina

18:00 horas – Encerramento

## Dia 28 de março

08:15 : Início das Atividades

Palestra: **A Saúde Mental e a Valorização dos Profissionais Envolvidos na Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes – Sandra Santos** – Doutora em Administração e Estratégia Organizacional, Psicóloga e Terapeuta e CEO do Instituto Master e **Meron Vaureck Junior** – Especialista em Prevenção em Saúde mental e Equilíbrio Emocional e desenvolvimento Humano.

09:15 hs – Palestra: **Justiça Restaurativa e Comunicação Não Violenta e o Sistema de Garantia de Direitos – Beth Leal**: Professora Universitária- Doutora e Mestre em Direito – Comunicadora e Vereadora em Cascavel Pr.

09:45 horas – Palestra: 09:45 horas – Palestra: Políticas Públicas e a Educação Para Primeira Infância: **Primeira Infância Intersetorialidade, Evasão Escolar e o Acesso e Permanência na Escola: Marcia Aparecida Baldini** – Mestre em Educação, Presidente União dos Dirigentes Municipais de Educação e **Secretaria Municipal de Educação do Município de Cascavel** - Pr

10:30 horas – Intervalo

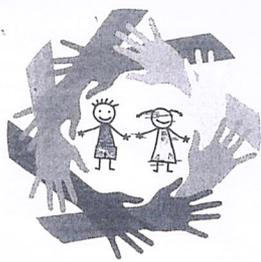
10:45 horas – Palestra – **AUTISMO e suas Interfaces e Relação com a Rede de Apoio de Atendimento a Criança e o Adolescente – Professora Ieda Prado** – Pedagoga e Especialista em Autismo, Neuro psicopedagogia Clínica e Psicopedagogia e Diretora da AMAC – Cascavel -Pr

12 horas – Almoço

13:30 horas: Palestra: **O Conselho Tutelar e suas Ações e Atribuições desde sua Concepção e os 33 anos do E.C.A e o Sistema de Informação e Proteção a Infância – SIPIA- Simone Ferrari e Renan Zanco**

15 horas – Informes Gerais da Actep e Actop e Fórum Colegiado Nacional de Conselheiros Tutelares.

15:30 horas - Encerramento



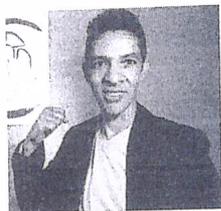
# 101º FORMAÇÃO CONTINUADA DE CONSELHEIROS TUTELARES DA ACTOP E 5º ENCONTRO ENTRE AMIGOS DO PARANÁ

26 à 28  
MARÇO  
2024

## CURRICULUM PALESTRANTES:



**Palestrante Dr. Luciano Machado de Souza** : Doutor em Direito (UFPR), Titular da Promotoria de Proteção da Criança e do Adolescente da Comarca de Cascavel-Pr. Doutor em Direito (UFPR/2016). Mestre em Direito (UFPR/2011). Especialista em Filosofia (Unioeste/2007) Especialista em Direito Público (UFPR/2004). Bacharel em Direito (Faculdade de Direito de Curitiba/1997) Promotor de Justiça no Paraná (1997). Docente no Centro Universitário de Cascavel - UNIVEL (2012).



**Palestrante Wilson Siqueira:**

**Filósofo, Teólogo e Historiador, especialista em Neurociência, Neuropsicologia e Psicoterapia, Fundador da Missão Pelicano em Uiratã – Pr e autor de 05 livros.**



**Palestrante: Rosângela Benedita Gouveia** formada em Pedagogia pela Faculdade Dom Bosco em 2022. Especialista em Educação da História Brasileira pela Unioeste e Especialista em Ensino Religioso e Pastoral da Juventude pela PUC - Pr.

Servidora Pública desde 1999 - da Secretaria Municipal de Assistência Social .

Atualmente Gerente do Território Leste.

Atuou como coordenadora do Centro da Juventude Professor Jomar Viera Rocha , Coordenadora de unidade de acolhimento masculino, Programa Projovem Adolescente entre outras e Conselheira Tutelar no período de 2002/2004.



Trabalha na política de assistência social há 17 anos. Servidor do município de Cascavel há 17 anos. Secretário de Assistência Social de janeiro de 2017 Até março de 2020. Secretário de Assistência Social de Novembro de 2020 Até este momento. Trabalhou como agente administrativo do município de Cascavel, encarregado de compras, coordenador do programa compra direta da Agricultura Familiar, gerente administrativo e financeiro, diretor da Secretaria de Assistência Social; atuação efetiva no Conselho Municipal de Assistência Social por 7 anos, Vice-presidente, atuação efetiva no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente por 5 anos - vice-presidente. Formação Acadêmica: Engenheiro de produção Agroindustrial. Experiência no planejamento orçamentário e financeiro de recursos públicos.



**Palestrante Poliana Lauther**, Servidora Pública, Assistente Social do município de Cascavel há 14 anos, desenvolvendo atividades na Política de Assistência Social, atuando em processos de reordenamento, construção de fluxos e protocolos de atendimento relacionados aos serviços, programas e benefícios do Sistema Único de Assistência Social.

2008 a 2011- Assistente Social de Centro de Convivência que desenvolve o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

2012 a 2013- Coordenadora de Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

2014 a 2015- Coordenadora da Gestão de Benefícios e Transferência de Renda, neste período Gestora do Programa Bolsa Família.

2016 a 2020- Gerente da Divisão de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de



Supervisora de Equipe do Departamento de Assistência Social o qual está vinculado os setores das unidades de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, Gestão de Benefícios e Transferência de Renda e Vigilância Socioassistencial.

Formação Profissional:

Graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste) em 2007

Especialista em Fundamentos do Trabalho do Assistente Social pela Unioeste em 2010.

Especialista em Planejamento Municipal e Políticas de Fronteiras pela Unioeste em 2019.



Palestrante Izabel Brocco Cuginotti é Psicóloga formada na instituição Faculdade Assis Gurgacz e atua na Prefeitura de Cascavel, possui Especialização em Terapia Cognitivo-Comportamental na instituição de ensino IPTC - Instituto Paranaense de Terapia Cognitiva  
Bacharel em Administração de Empresas na instituição de ensino fecivel; unioeste



Palestrantes: Daniele Simone Fréz, Psicóloga, formada desde 2004 pela Unipar Cascavel; Servidora Municipal desde 2009, com experiência na área da criança e adolescente há 13 anos.



Palestrante Lucimaira Cabreira Possui graduação em Psicologia pela Universidade Paranaense (2007), possui especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional pela Universidade Paranaense, especialista em Psicologia e Saúde: múltiplos enfoques, pela FAG. Possui curso de formação em Gestão de Políticas Públicas para Infância e Juventude, pela Unioeste. Especialista em planejamento municipal e políticas públicas de fronteiras pela Unioeste Em fase de finalização da Pós Graduação em Orientação e Desenvolvimento da Família, pelo Instituto da Família, pelo Instituto da Família e na pos graduação em Desenvolvimento Social - EAD pela PUC/Pr. Atuou na Secretaria da Criança e Juventude, no Programa Atitude. Atua como psicóloga na Prefeitura Municipal de Cascavel, na Secretaria de Assistência Social, atuou no Programa Família Acolhedora, no CREAS no atendimento de crianças vítimas de violência, técnica e coordenadora do CREAS II (Centro de Referência em Assistência Social) no atendimento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, foi coordenadora dos SCFV e Serviços da Proteção Social Básica e também atuou como Gerente da Divisão de Proteção Social Especial, ambas vinculada a Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social de Cascavel. Foi Conselheira do CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) e CMDCA ( Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente ). Atualmente atua como psicóloga cedida ao Tribunal de Justiça do Paraná, atuando na Comarca de Cascavel/Pr, desenvolvendo suas atividades junto as Varas de Família e Juizado de Violência Doméstica. Foi docente da Universidade Paranaense (UNIPAR) campus Cascavel, no curso de Psicologia e coordenadora de Pós graduação, em relações familiares e intervenções psicossociais. Atualmente é docente do curso de Psicologia da UNIVEL, atuando como supervisora de estágios básicos. Atua nas seguintes áreas: família, psicologia social e institucional, políticas pública para infância e juventude, violência, planejamento e efetivação do SUAS ( Sistema Único de Assistência Social) entre outras temáticas.



Palestrante Maxsoel Schmidt possui curso de Formação de Docentes em nível médio na modalidade normal (2011) e graduação em Pedagogia pela Faculdade Anhanguera de Cascavel (2016), Especialização em Neuropsicopedagogia Clínica (2018) e Especialização em Educação Tecnologia e Sociedade (2019). Graduação em andamento no curso de Direito (2023). Tem experiência na educação infantil, atuando desde 2012 como docente da Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel, atuou também na gestão escolar estando na direção de uma unidade de ensino (2017-2018). Atualmente atua como assessor de gabinete, na Secretaria Municipal de Educação de Cascavel. É membro representante do Poder Executivo Municipal e secretário executivo do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, membro representante do Poder Executivo Municipal na Comissão de Monitoramento e Acompanhamento Contínuo e Avaliações Periódicas do Plano Municipal de Educação para a Gestão 2015/2025 e membro representante do Poder Executivo Municipal no Conselho Municipal de Educação, dentre outras funções.



Palestrante Wesley Santos Cientista Social e Pedagogo. Possui especialização MBA em Gestão em Direito Educacional e em Gestão na Administração Pública; especialista em Direito Educacional e em Docência do ensino Superior. Possui experiência desde 2014 na área educacional, com ênfase na Educação Infantil. Atualmente, desempenha atividades profissionais na Secretaria Municipal de Educação de CascavelPR, exercendo a função de Gerente da Divisão de Educação Infantil. Coordena a elaboração de Programas e Projetos Educacionais e Sociais. Membro titular no Conselho de Acompanhamento e Controle Social - CACS FUNDEB, Conselho de Alimentação Escolar e Conselho Municipal de Educação de Cascavel. Foi o redator do Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI Cascavel. Participou de formação em políticas públicas e planejamento das cidades pela Faculdade de Economia de Londres - Urban Academy. Possui curso de ciência comportamental aplicada à primeira infância pelo Instituto Europeu de Administração de Empresas e Educação Executiva - INSEAD. Consultor educacional com ênfase na área de políticas públicas para a primeira infância, parentalidade positiva, desenvolvimento socioemocional e planejamento urbano para crianças e seus cuidadores.



Palestrante CLAUDIO APARECIDO FERREIRA (CLAUDIO COSTA) foi Conselheiro Tutelar 02 (dois) mandatos em Santinha de Itaipu, neste período participou de mais de 2000 (duas mil) hs. de curso de formação da área da infância e juventude, ministrado pelos diversos profissionais de diversas áreas, DIRETOR DE PROJETOS DA ACTOP (Associação de Conselheiros e Ex do Oeste Paranaense) hoje Presidente da ACTEEP (Associação de Conselheiros Tutelares e Ex do Estado do Paraná), palestrante, consultor em interpretações equivocadas da função de Conselheiro(a) Tutelar, bem como manifestar em ações tendo em vista que os Conselheiros(a) Tutelares estão desarmados sem assessoria



PALESTRANTE JEFERSON LEON CONSELHEIRO TUTELAR DE 2008 A 2015 ESTUDANTE DE DIREITO REPRESENTANTE DO FORUM NACIONAL DOS CONSELHEIROS DE 2015 A 2016 MEMBRO DO MOVIMENTO CONTRA VIOLENCIA E A EXPLORAÇÃO SEXUAL NO RIO GRANDE DO SUL PRESIDENTE ESTADUAL DO INSTITUTO PROTEJA ELEITO EM 2017 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO RIO GRANDE DO SUL, TENDO SUA REELEIÇÃO EM 2019 ATÉ O PRESENTE MOMENTO.

PALESTRANTE DESDE 2015, CONSULTOR DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DESDE 2015. JÁ PALESTROU EM MAIS DE 400 CIDADES NO RIO GRANDE DO SUL JÁ PALESTROU EM MAIS DE 8 ESTADOS



Palestrante Valdecir Rodrigues é Presidente da Associação Catarinense de Conselheiros Tutelares (ACCT) Gestão 2023 à 2026 Suplente no FCNCT, representando o estado de SC! Conselheiro Tutelar (2016) Professor/Instrutor do Sistema SIPIA CT e Atribuições do órgão Conselho Tutelar Formado em Administração Pós Graduado em Gestão Pública Vários Cursos na Área Da Infância



Palestrante Sandra Santos, CEO Instituto Master, Idealizadora e responsável pelos programas "Desenvolvimento Humano, Desenvolvimento Corporativo e Desenvolvimento Sócio Ambiental", Diretora e coordenadora do curso de formação de Terapeutas e Psicoterapeutas e MBA na Área de Prevenção em Saúde Mental, Equilíbrio Emocional e Desenvolvimento Humano. Doutora em Administração "Estratégia Organizacional", Mestre Gestão de Cooperativas, Especialista em Cooperativismo - OQS, Graduada em Administração e mais de 20 anos atuando na área de Desenvolvimento Humano e Gestão de Pessoas.

Psicóloga e Terapeuta da Saúde Integrativa e Complementar da Saúde. Na área educacional: professora de alfabetização de crianças, jovens e adultos; graduação: disciplina de cooperativismo e administração; pós-graduação: disciplina de cooperativismo, comunicação, etiqueta profissional e empresarial, gestão de pessoas, gestão de conflitos e gestão do conhecimento. Ministrou palestras sobre OQS (Mulheres, Jovens e Famílias), Qualidade de Vida, Amor Próprio, Fé, Espiritualidade, Motivação, Otimismo, Valorização Humana, Gestão de Pessoas, Carreira Profissional, Teste Vocacional, Trabalho em Equipe, Eneagrama, Fortalecimento de Vínculos, Cooperativismo, Autoestima, Inteligência Emocional, Equilíbrio Emocional e Desenvolvimento Humano em alguns Estados como TO, PI, MS, SC, MG, RS, PA, AL, RJ, RN, MT, PE, ES e PR.



- Palestrante, Instrutor de Treinamentos;
- Formação em Bacharel em Relações Internacionais;
- Gerente de Negócios;
- Poliglota (Italiano, Espanhol, Ucraniano e Português);
- Instrutor de "Como atrair, conquistar, vender e manter seus clientes";
- Administrador e Condutor Internacional (Itália - Peroni Promotions);
- Palestrante, Instrutor e Gestão em algumas empresas e
- Condutor de treinamento Gestão em Negócios; Formação em Eneagrama - Instituto Eneagrama;
- Eneagrama - Academia do Ser Humano em Evolução;
- PNL - Programação Neurolinguística; Coaching em Gestão de Pessoas;
- Formação em Empreendedorismo de Sucesso EMPRETEC;
- 20 anos de experiência no Empreendedorismo de Sucesso e Gestão de Pessoas e Negócios.

Palestrante Elizabeth Leal da Silva (Beth Leal)

Formação na área de Ciências - Biologia pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná, em Direito pela Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Cascavel - UNIVEL. Especialização em Marketing e Docência do Ensino Superior, pela Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Cascavel - UNIVEL. Especialização em Educação a Distância pelo Faculdades Opet de Curitiba/PF Mestrado em Ciências Jurídicas pela UniCesumar de Maringá. Doutora pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul PUCRS. Bolsista Capes. Professora no programa de mestrado em Direito da Univel. Autora do livro 'Emancipação do trabalhador e Dignidade no trabalho', coordenadora de grupos de pesquisa na CAPES. Vereadora em Cascavel

## Palestrante Ieda Araújo Prado

PROFESSORA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CASCAVEL HÁ 25 ANOS

- DIRETORA ADMINISTRATIVA DA AMAC

- PRESIDENTE DO CONSELHO DA ESCOLA MUNICIPAL DILAIR SILVÉRIO FOGAÇA

- COORDENADORA MUNICIPAL DE LÍNGUA ESPANHOLA NA SEMED (2006 -2008)

- COORDENADORA MUNICIPAL DE INTERCÂMBIO DA SEMED (2006-2008)

- PROFESSORA DE LÍNGUA PORTUGUESA NO COLÉGIO GALILEU (2002-2003)

- 2002 GRADUAÇÃO LETRAS UNIOESTE

- 2003 ESPECIALIZAÇÃO INTERFACES LINGUISTICA, ARTÍSTICA E CULTURAL

- 2015 NASCIMENTO DA ALÍCIA

- 2018 NASCIMENTO DO BENÍCIO

- 2021 ESPECIALIZAÇÃO TEA  
(TRANSTORNO DO ESPECTRO  
AUTISTA)

- 2021 INÍCIO DA GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA

- 2021 INÍCIO DA ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOMOTRICIDADE

- 2022 ESPECIALIZAÇÃO TDAH (TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE)

- 2022 ESPECIALIZAÇÃO NEUROPSICOPEDAGOGIA CLÍNICA

- 2022 ESPECIALIZAÇÃO PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL, CLÍNICA, EMPRESARIAL E HOSPITALAR

- 2022 ESPECIALIZAÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL

- 2022 ESPECIALIZAÇÃO AEE (ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO)

- 2022 INÍCIO DA ESPECIALIZAÇÃO EM ABA



## Palestrante Renan Zanco

Renan Zanco - Atualmente, é diretor e palestrante do Centro Educacional Ibttech, especialista em informática educacional atuou como professor de informática e áreas administrativas no SENAC Cascavel, graduando em Serviço Social, tem experiência na gestão da Secretaria de Assistência Social, é especialista na implantação do Sistema de Informação para Infância e Adolescência - SIPIA, foi responsável pela implantação do sistema em mais de 80 Conselhos Tutelares no Paraná.

## Palestrante Simone Beatriz Ferrari

Atualmente é celetista - Faculdades Itecne de Cascavel e estatutária da Prefeitura Municipal de Toledo. Tem experiência na área de Ciência Política, com ênfase em Políticas Públicas, atuando principalmente nos seguintes temas: gestão orçamentaria, planejamento, orçamento publico em politicas sociais, controle social, participação deliberativa, administração do terceiro setor, gênero, responsabilidade social, assistência social e transferência de renda, politica social, assistência administração publica e politicas publicas. Políticas sociais e de Genero. Atualmente Coordenadora de Pós em Gestão social - Faculdade Itecne. Professora da faculdade ITECNE, disciplinas de Gestão e planejamento social, Instrumentalidade no Serviço social. Atualmente cedida para o poder judiciario, na área da Família e sucessões.



## **Palestrante Marcia Aparecida Baldini**

Atua em Educação na linha de Políticas Públicas e Práticas Educativas - Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI; Especialista em Administração, Supervisão e Orientação Educacional pela Faculdade Iguazú; Graduada em Pedagogia pela Faculdade de Ciências Aplicadas de Cascavel - UNIPAN. Atualmente é Coordenadora Encarregada do Setor de Gestão Escolar na Secretaria Municipal de Educação de Cascavel PR; Conselheira Municipal de Educação de Cascavel e Membro da Câmara Legislação e Normas; Professora do curso de Pedagogia da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Cascavel - UNIVEL. Tem experiência na área da educação como docente da Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais, Coordenadora Pedagógica e Diretora Escolar. No Ensino Superior docente do curso de Pedagogia nas áreas de Fundamentos Pedagógicos e Estágio Curricular Supervisionado. No curso de Pedagogia, Políticas Educacionais, Gestão Escolar e Estágio Curricular Supervisionado. No curso de Administração na área de Ética e Responsabilidade Social e Coordenação de Curso. Ênfase em Gestão Escolar, Políticas Públicas, Financiamento da Educação, Conselhos Escolares e Currículo do Ensino Fundamental anos iniciais

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 124, DE 21 DE MARÇO DE 2024.**

*Conceder diária de viagem a Conselheiros Tutelares.*  
O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder 02(duas) diárias de viagem para cada Conselheiro Tutelar abaixo relacionados, para os dias 26, 27 e 28 de março de 2024, à Cidade de Foz do Iguaçu – Pr., onde participarão do 101ª Formação Continuada de Conselheiros Tutelares da ACTOP e 5º Encontro entre Amigos do Paraná.  
· Darci Dalponte, Portador da Cédula de Identidade RG nº 3.061.331-7 SSP/PR., CPF: 451.798.089-87;  
· Zanete Araujo Bier Grigolo, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.930.523-5 SSP/PR., CPF: 025.216.389-35;  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 21 de março de 2024.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito

Publicado por:  
Andreia Zanella  
Código Identificador: D011C45F

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 125, DE 21 DE MARÇO DE 2024.**

Concede diária ao senhor Nilso Antonio Penso, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Conselheiro Tutelar senhor Nilso Antonio Penso, Portador da Cédula de Identidade RG nº 6.062.029-6, inscrito no CPF nº 840.119.719-87, 01 (uma) diária de viagem para Curitiba – Pr., e, 1 e ½ (uma e meia) diárias de viagem para Brasília – DF., onde irá participar da 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que acontecerá nos dias 02 a 04 de abril de 2024, em Brasília – DF.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 21 de março de 2023.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito

Publicado por:  
Andreia Zanella  
Código Identificador: 1E2038A0

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 02 AO**  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 37/2022**

**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR**  
**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 02**  
**AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE LICENÇA DO**  
**SOFTWARE Nº 32/2022**  
**CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS**  
**LTDA**

CNPJ: 07.797.967/0001-95  
**Cláusula Primeira – Vigência**

Tendo em vista tratar-se de serviços a serem prestados de forma contínua, cuja continuidade propiciará condições de preço mais vantajosas ao município, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, passando a ter vigência da data de 28 de março de 2024 até 27 de março de 2025.

**Cláusula Segunda – Valor**

Fica reajustado o valor contratual em 3,86% (três vírgula oitenta e seis por cento), com base na variação do Índice Nacional de Preços ao

Consumidor – INPC, apurada no período compreendido entre março de 2023 a fevereiro de 2024.

Produto	Qtd.	Usuários	Valor unit. Contratado anualmente	Novo valor reajustado (anualmente)
Licença banco de preços	1	3	R\$11.459,31	R\$ 11.901,64

**Cláusula Terceira – Disposições Gerais**

Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Bom Sucesso do Sul, 21 de março de 2024.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Yonara Beatriz de Araujo Penso  
Código Identificador: F530D325

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 06/2024**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024**

UASG: 989979

O Município de Bom Sucesso do Sul – Pr. comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 06/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando futuras EVENTUAIS aquisições de produtos de gêneros alimentícios produtos de copa e cozinha para coffee break, coquetéis cursos e eventos a serem utilizados em todos os departamentos conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), no dia 04/04/2024, às 09h00min, o edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.bomsucessodosul.pr.gov.br](http://www.bomsucessodosul.pr.gov.br) podendo ser solicitada pelos e-mails [pregoeiro\\_bss@hotmail.com](mailto:pregoeiro_bss@hotmail.com) e/ou [licitacoes@bssul.pr.gov.br](mailto:licitacoes@bssul.pr.gov.br). Mais informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 21 de março de 2024.

**JOSIANE FOLLE**  
Pregoeira

Publicado por:  
Josiane Folle  
Código Identificador: 32C916F9

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº.001/2024**

O MUNICIPIO DE BRAGANEY torna público que fará realizar, as 09h00min horas do dia 22 de abril do ano de 2024, na Avenida Arthur Pereira, nº 860, centro em Braganey, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da (s) seguinte (s) obra (s):

Local do Objeto	Objeto	Prazo de Execução
Local: Bairro Braganey, Rua Paraná, entre as Ruas São Luis e Rua Adis, Rua São Luis, entre as Ruas Fassula e Rua Paraná, Rua Bom Jesus, entre as Ruas Fassula e Rua Paraná, Rua Pedro Ivo, entre as Ruas Fassula e Rua Paraná, Rua Adis, entre as Ruas Fassula e Rua Paraná.	Contratação de uma empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ, 4.705,20 m2, incluindo serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual	60 (dias)
Preço máximo R\$ 537.200,00 (Quinhentos e trinta e sete mil e duzentos reais).		

A pasta técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima

## Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

<b>Tipo de TED:</b>	TED para terceiros
<b>Conta origem:</b>	0602 / 006 / 00000118-1
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	PM DE BOM SUCESSO DO SUL RESERVA
<b>CPF/CNPJ:</b>	80.874.100/0001-86

<b>Banco:</b>	748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A. 0000000 - 01181521
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Conta destino:</b>	0740 / 00000037945-0
<b>Tipo de pessoa:</b>	FÍSICA
<b>Nome:</b>	DARCI DALPONTE
<b>CPF/CNPJ:</b>	451.798.089-87
<b>Valor:</b>	R\$ 1.300,00
<b>Valor da tarifa:</b>	R\$ 0,00
<b>Finalidade:</b>	10 - Crédito em Conta
<b>Identificação da operação:</b>	DIARIA DARCI DALPONTE
<b>Histórico:</b>	

<b>Data de débito:</b>	22/03/2024
<b>Data / Hora da operação:</b>	22/03/2024 11:52:34

<b>Código da operação:</b>	00116329
<b>Chave de segurança:</b>	QEPMY569RVHPKMNP

<b>CPF'S autorizadores:</b>	108.059.019-65
	717.951.209-59

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0104



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

## RELATÓRIO DE VIAGEM

### RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

#### 1. Identificação

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

**Unidade Administrativa:** Departamento de Assistência Social

**Nome do Servidor Beneficiário:** Darci Dalponte

**Matrícula:** 4596/5

**N.º do Empenho da Liberação de Diárias:** 1123/2024

#### 2. Destino do Servidor Beneficiário

**Destino:** Foz do Iguaçu - PR

**Data de Saída:** 26/03/2024

**Data de Chegada:** 28/03/2024

#### 3. Justificativa

Participar do 101ª Formação Continuada de Conselheiros Tutelares da ACTOP e 5º Encontro entre Amigos do Paraná.

#### 4. Valores Solicitados

**Número de Diárias:** 2X

**Valor Unitário da Diária:** R\$ 650,00

**Valor Total das Diárias:** R\$ 1.300,00

#### 5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

**Veículo:** Ônibus Rodoviário

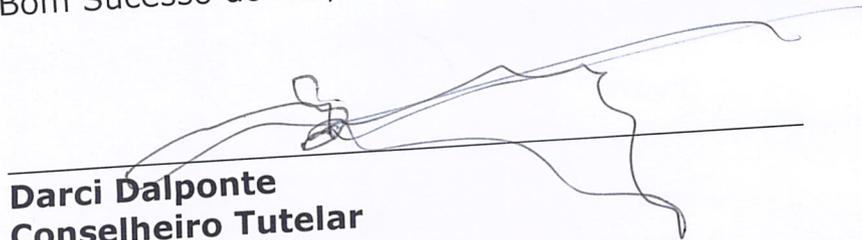
**Frota:** NC

#### 6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

#### 7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 10 de abril de 2024.

  
Darci Dalponte  
Conselheiro Tutelar



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Assistência Social para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 10 de abril de 2024.

**Ronise Jane Ravanelli de Oliveira**  
**Diretora Departamento de Assistência Social**